



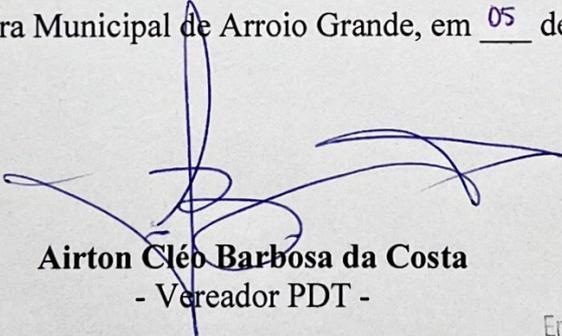
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

³⁴⁷
INDICAÇÃO n° /2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental, **seja realizado imediatamente estudo de planejamento de colocação de redutores de velocidade na Rua Máximo Pereira, entre a rua Severo Feijó e Joaquim Manoel Soares Carriconde, visto que devido a referida rua ser asfaltada os condutores de veículos automotores utilizam a via com velocidade acima do permitido, perigo constante para pessoas e, principalmente, para crianças, além de perigo para ciclistas, pois na referida rua também tem ciclovia a qual é muito utilizada.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de dezembro de 2022


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. n.º Jurifon-PM
Em 05 de dez / 2022
